

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 809

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 809

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1472/2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1425/2025 DE 11/08/2025 QUE CREDENCIA SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 1425/2025 de 11 de agosto de 2025, que CREDENCIA SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, a senhora VIVIANE RUIVES RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2584*-* SSP/MT e do CPF nº ***.461.031-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1644/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1473/2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1426/2025 DE 12/08/2025 QUE REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1425/2025 DE 11/08/2025 QUE CREDÊNCIA SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 1426/2025 de 12 de agosto de 2025, que REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1425/2025 QUE CREDÊNCIA SERVIDORA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, a senhora VIVIANE RUIVES RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do RG nº 2584*-* SSP/MT e do CPF nº ***.461.031-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1645/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1474/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 1466/2025 DE 20/08/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 1466/2025 de 20 de agosto 2025 queQUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS**, maior, portadora do RG nº 1996***-* SSP/MT, CPF Nº ***.074.106-** e Matrícula Nº 258200-1, servidora ocupante da função agente de limpeza pública, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretária Municipal da Cidade, no Município de Guarantã do Norte/MT**, até a data 31 de dezembro 2028.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CEDER, o Sr. **CAIUBI RIBEIRO DE MORAIS**, maior, portador do RG nº 1996***-* SSP/MT, CPF Nº ***.074.106-** e Matrícula Nº 258200-1, servidor ocupante da função agente de limpeza pública, lotado na Secretaria

Municipal de Coordenação e Finanças, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretária Municipal da Cidade, no Município de Guarantã do Norte/MT**, até a data 31 de dezembro 2028.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/08/2025, disponível no Link : ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1646/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1475/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 1467/2025 DE 20/08/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 1467/2025 de 20 de agosto 2025 queQUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE

SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1647/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025 e Processo de compra nº 1779/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 123/2025.

Contratada: SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA (CNPJ nº 40.362.654/0001-80)

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E CLIMATIZADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 450.532,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026.

Data de assinatura: 20/08/2025.

Guarantã do Norte/MT, 21 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2025**, publicado no dia 12 de agosto de 2025, com circulação no Diário Oficial de Guarantã do Norte P. 10/11, Ano IV, Nº 801. **Onde lê-se:** Empresas vencedoras valor total: R\$ 129.346,51 (cento e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos): HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA (60181665000170) com os lotes: 1, 2, 4, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 32 no valor total de R\$ 50.060,76 (cinquenta mil e sessenta reais e setenta e seis centavos). DIPAR FERRAGENS EIRELI (16868674000142) com os lotes: 6, 7, 10, 23 e 31 no valor total de R\$ 2.148,87 (dois mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). TECNOKAP SOLUCOES LTDA (29605776000117) com o lote: 8 no valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais). S.O.S. EXTINTORES LTDA (34412373000191) com os lotes: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 70.626,88

(setenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **Leia-se:** Empresas vencedoras valor total: R\$ 138.269,07 (cento e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos): HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA (60181665000170) com os lotes: 1, 4, 16, 17, 18, 21, 22 e 32 no valor total de R\$ 17.438,76 (dezesete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). PROTEGE EXTINTORES LTDA (07781779000179) com o lote: 15 no valor total de R\$ 9.232,10 (nove mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos). DIPAR FERRAGENS EIRELI (16868674000142) com os lotes: 2, 6, 7, 10, 23 e 31 no valor total de R\$ 11.204,43 (onze mil e duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos). EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37278673000118) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.577,90 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos). TECNOKAP SOLUCOES LTDA (29605776000117) com o lote: 8 no valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais). S.O.S. EXTINTORES LTDA (34412373000191) com os lotes: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 91.305,88 (noventa e um mil e trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Permanecendo inalterados os demais itens. Guarantã do Norte/MT, 21 de agosto de 2025. Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 01/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acréscimo de valor ao contrato PMGN/MT/N°01/2022.

VALOR: 25.420,23 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos)

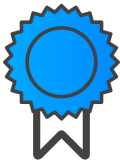
DATA: 20/08/2025

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO

Guarantã do Norte, 21 de agosto de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Aug 21 22:30:04 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)